



Junta de Freguesia de Porto Salvo

EDITAL

Susana Maria Pereira Gomes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, para cumprimento do disposto no Art.º 14º, n.º 1, alínea B, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCA** os membros da Assembleia de Freguesia para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, dia 8 de março de 2021, pelas 21H00, na **Sede da SIMPS** – Parque Manuel Pereira Coentro – Porto Salvo, com a seguinte ordem do dia:

1. Auto de transferência de competências do Município de Oeiras para a Freguesia de Porto Salvo nos termos da Lei nº50/2018 e do Decreto-lei 57/2019.

Assembleia de Freguesia deverá ser realizada com observância das normas de segurança em vigor, nomeadamente o uso obrigatório de máscara de proteção dentro das instalações e o distanciamento mínimo entre pessoas.

Porto Salvo, 3 de março de 2021

A PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

(Susana Maria Pereira Gomes)